

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1699/2008**

**Autoriza a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Mucurici a ministrar o Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Modalidade EJA, do Programa “Educar é Saber”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1986/2008 (Processo CEE nº 093/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Mucurici, Espírito Santo, a ministrar o Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Modalidade EJA, do Programa “Educar é Saber”, nas seguintes Instituições de Ensino:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental “Beijamim Mendes de Souza”, situada na Rua José Seni de Souza Lisboa, nº 195, Itabaiana, Mucurici, ES;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor José Sarmiento Roque”, situada na Rua Presidente Castelo Branco, Mucurici, ES;
- Escola Pluridocente Municipal de Ensino Fundamental “Verino Sossai”, situada no Assentamento Córrego da Laje, Mucurici, ES.

Vitória, 01 de julho de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 01 de julho de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**